CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 02/2008

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PUBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 023/2008, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bariri;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 9º, § 4º dispõe:

> *"Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do Artigo 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais";*

CONSIDERANDO, a necessidade da publicidade, **TORNA PÚBLICO**, que nas dependências do Salão Nobre a Câmara, sito à Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126-Piso Superior, no próximo dia trinta (30) de MAIO, sexta-feira, às dez horas (10hs00min), será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA com a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento do Legislativo Municipal, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do primeiro quadrimestre de 2008, pelo Poder Executivo Municipal.

Ficam convocados os Nobres Vereadores, Autoridades, Representantes da Comunidade em geral para participarem desta audiência.

E, para que ninguém possa alegar ignorância, publica o presente no jornal oficial do Município e afixa-se no quadro próprio de aviso da Câmara.

Câmara Municipal de Bariri, 09 de Maio de 2008.

O Presidente,

RUBENS PEREIRA DOS SANTOS

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na mesma data.

Bel. Édson Camacho